



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 65 /2018.

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM  
15 DE JUNHO DE 2018.*

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

*CONSIDERANDO* as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

*CONSIDERANDO* a ocorrência de evento de grande porte que ocorrerá no município:

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica facultado o ponto dos servidores públicos no dia 15/06/2018, no período da manhã.

**Art.2º**- Os setores considerados essenciais da Administração Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde (UBS-Unidade Básica de Saúde), Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo), e limpeza, deverão manter suas atividades.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*  
Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2018.

LEONARDO DUTRA  
VALE:5139701324  
9

Assinado de forma digital por LEONARDO DUTRA VALE S 197013249  
Dados: 2018.06.14 10:56:49 -04:00

Leonardo Dutra Vale  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado  
em, 14/ 06 / 2018.

Assinado de forma digital por  
LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO  
MONTEIRO:64864413215  
13215  
Dados: 2018.06.14 10:57:07 -03:00

*Luiz Paulo Neves Monteiro*  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*

CNPJ. 01.612.360/0001-07  
Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Piriá –Pará – CEP 68.617-000  
Fone: 91-3447-1439  
[www.cachoeiradopiria.pa.gov.br](http://www.cachoeiradopiria.pa.gov.br)